



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.664/2021**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a  
Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 27.817,27 (vinte e sete mil oitocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021.

**Art. 2º.** O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12-EDUCAÇÃO  
362-ENSINO MÉDIO  
0023-GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS E  
CONVENIOS DA EDUCAÇÃO  
2.034-APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO TRANSPORTE  
ESCOLAR ESTADUAL  
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 15.402,43

008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12-EDUCAÇÃO  
361-ENSINO FUNDAMENTAL  
0027-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.041-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE  
ESCOLAR MUNICIPAL  
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

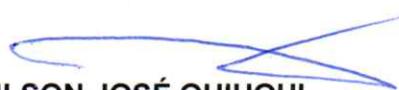
R\$ 12.414,84

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 27.817,27

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 11 de novembro de 2021.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal